



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 456/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de redutores de velocidade nas proximidades do entroncamento das Estradas Municipais Nelson Bolotário, Antônio De Marchi e Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescimento significativo do tráfego de veículos em nossas vias públicas nos últimos anos, é evidente a necessidade de investimentos constantes em segurança viária por parte do Poder Público Municipal.

Dentro deste contexto, e visando atender às demandas de munícipes que recentemente nos procuraram, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de instalação de redutores de velocidade nas proximidades do entroncamento das Estradas Municipais Nelson Bolotário e Antônio De Marchi com a Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi.

A medida visa forçar a redução da velocidade dos veículos que trafegam pela região, minimizando os riscos de acidentes em um trecho de visibilidade comprometida e com trânsito intenso, especialmente em horários de pico.

Além de promover maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, a proposta representa os anseios legítimos da comunidade local, que clama por ações preventivas e eficazes de segurança viária.

A adoção dessa medida também reforça o compromisso com uma gestão participativa e democrática, pautada na escuta da população e na promoção do bem-estar coletivo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, apresentamos a presente propositura para que seja oficiado o Poder Executivo, visando o atendimento desta importante demanda da nossa comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/07/2025 12:12:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-208922-3S0T2J-1U4J0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

